



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 072/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 303006/2016**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder as Servidoras deste Município **Maria Izaura Teles Maciel, Consuelo Marques Sampaio e Jirleide Maria Costa Santos**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 27,00** (vinte sete reais) para cada servidora, perfazendo o valor total de **R\$ 81,00** (oitenta e um reais) para cobrir as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 11 de março do corrente ano, para participar de Seminário Final do PNAIC Edição 2015.

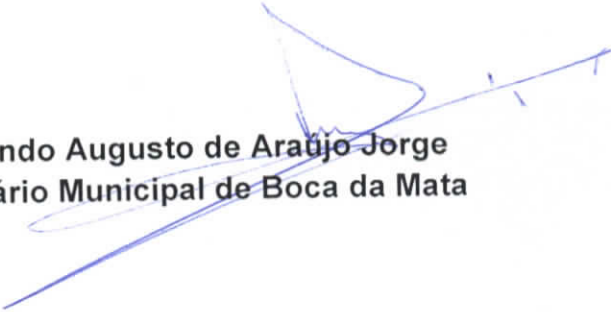
**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 04 dias do mês de março de 2016.**

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 04 de março de 2016.

  
Fernando Augusto de Araújo Jorge  
Secretário Municipal de Boca da Mata